



ANEXO 4
ESPECIFICIDADES DAS LINGUAGENS E ÁREAS ARTÍSTICAS
CONTEMPLADAS PELA PROGRAMAÇÃO

AUDIOVISUAL

As propostas direcionadas para esta linguagem consistem na ocupação da programação do Cineclube do CCBJ. Poderão se inscrever MOSTRAS para ocupação do cineclube, de livre temática, produzidos no Ceará prioritariamente na periferia, realizados por artistas, coletivos, produtoras, das mais variadas formações e propostas estéticas; e Produções audiovisuais autorais de longa, média ou curta duração, ocupando o programa com no mínimo 4 e no máximo 6 sessões de no mínimo 90 min e no máximo 120 min de exibição. No caso de propostas que tenham tempo inferior a 90 minutos deverão realizar uma roda de conversa para complementar o tempo mínimo.

Na proposta deve constar:

Título da Mostra ou do filme;

Apresentação da Mostra ou Filme;

Lista de Exibições por Sessão (No caso de Mostra);

Sinopse de cada exibição;

Informações de cada filme (título, diretor, ano de produção, país, classificação indicativa.

Link para Trailers (opcional).

É obrigatório o proponente possuir A LIBERAÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DAS OBRAS, devendo apresentar a AUTORIZAÇÃO DO DETENTOR DOS DIREITOS AUTORAIS DAS OBRAS de cada obra a ser exibida, no ato da contratação, junto a documentação solicitada no processo de habilitação jurídica, conforme o **ANEXO XI**.
A não apresentação do documento implicará em suspensão da atividade.



ARTE E CULTURA DEF

Expressão artística que apresenta experiências e subjetividades das pessoas com deficiência.

Por meio de narrativas, recursos de acessibilidade, obras táteis ou audiodescritas, que também possibilitem o direito linguístico das pessoas surdas através da Língua Brasileira de Sinais, dentre outras.

Arte sobre a experiência da deficiência

- Obras que narram temas como acessibilidade, estigma, a vivência do corpo das pessoas com deficiência, o direito à memória e ancestralidade

Arte como ferramenta de acessibilidade e ativismo

- Projetos que usam a arte para promover informação sobre direitos das pessoas com deficiência.

ARTES VISUAIS

Poderão se inscrever propostas de artes visuais nas suas diferentes manifestações artísticas como:

Exposições e Intervenções: Fotografia, arte urbana (Grafitti, Lambes e Stencil), instalações, pintura, desenho, escultura, artesanato, realizadas por artistas, grupos ou coletivos, das mais variadas formações, propostas estéticas e temáticas.

Duração: 15 a 30 dias

O pagamento poderá ser realizado em 02 (duas) parcelas, sendo 50% após a assinatura de contrato e 50% em até 60 (sessenta) dias após a realização/conclusão, ambas mediante entrega de nota fiscal e recibo.



APRESENTAÇÕES DE DJ

Formatos de apresentação de DJ

DJ Set – O formato mais tradicional, com mixagem contínua de faixas pré-selecionadas.

Live Set – O DJ utiliza instrumentos, sintetizadores e softwares para criar músicas ao vivo.

B2B (Back to Back) – Dois DJs se revezam na mixagem, criando uma experiência dinâmica.

Hybrid Set – Combina faixas pré-gravadas com elementos e instrumentos de performance ao vivo.

Duração: Set de 1 a 2 horas

CULTURA POPULAR

Poderão se inscrever propostas de manifestações e expressões da cultura popular produzidas no Ceará, realizados por artistas, grupos das mais variadas formações e propostas estéticas, danças folclóricas, maracatu, quadrilhas, teatro de bonecos, reisados, Coco, Afoxè, Capoeira dentre outros. Qualquer manifestação que o povo produz e participa de forma ativa

CIRCO

Poderão se inscrever propostas de espetáculos circenses e performance produzidos no Ceará, prioritariamente na periferia, realizados por artistas, grupos, companhias das mais variadas formações e propostas estéticas.



CULTURA DIGITAL

Poderão se inscrever propostas de difusão e fruição artística em Cultura Digital, nos seguintes formatos:

a) Arte Digital: produção e fruição artística direcionada a software art, arte mecatrônica (robótica), videomapping, jogos digitais, entre outras linguagens eletrônicas. Engloba diversas manifestações artísticas realizadas por meio da ajuda dos meios eletrônicos, com destaque para os computadores, tablets, smartphones, projetores, entre outros;

b) Novas Mídias e Experimentos Multimídia: refere-se à soma das tecnologias digitais e metodologias que se utilizam de computadores e da Internet para redistribuição e comunicação com o público. Construção de produtos/artefatos apresentados em forma de instalações multimídia interativas que exploram o emprego das principais tendências na área de multimídia;

c) Acessibilidade e Tecnologias Assistivas: recursos digitais voltados às pessoas com deficiência (PCD's) visando proporcionar a elas autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;

d) Realidade Virtual: recursos digitais que criam a sensação de presença em um ambiente criado por técnicas computacionais diferente do real em ambiente virtual tridimensional, com interações realizadas em tempo real e com o uso de técnicas e de equipamentos computacionais que proporcionem a imersão dos participantes no ambiente virtual.

e) Realidade Aumentada: integração de elementos virtuais em cenas do mundo real, em geral por meio de câmeras e sensores de movimento.



f) Eventos: Feiras, Festivais e Mostras abordando temáticas de Arte e Tecnologia Digital; Inteligência artificial; Cultura de Jogos – games digitais e/ou boardgames; Cultura Geek; Hardware e Cultura Maker; Software Livre e Ecossistema Colaborativo; Acessibilidade e Tecnologias Assistivas; Impactos das Tecnologias Digitais, Mídias Sociais na Sociedade, dentre outras.

CULTURA E INFÂNCIA

Poderão se inscrever propostas direcionadas ao público infante juvenil, dentre: espetáculos de teatro, circo, contação de história, shows musicais produzidos no Ceará, realizados por artistas ou grupos, das mais variadas formações e propostas cênicas e estéticas. O conteúdo da proposta deve respeitar a classificação indicativa, de acordo com o disposto na Portaria Nº 1.189, de 03 de agosto de 2018, que regulamenta o processo de classificação indicativa de que tratam o art. 74 da Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990, o art. 3º da Lei nº 10.359, de 27 de dezembro de 2001, e o art. 11 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011.

DANÇA

Poderão se inscrever propostas de dança produzidas no Ceará, prioritariamente da periferia, realizadas por artistas, grupos, companhias nas mais variadas formações, performances e propostas cênicas e estéticas.

MÚSICA

Poderão se inscrever propostas de música, produzidas no Ceará, prioritariamente da periferia, realizadas por artistas, bandas, grupos, das mais variadas formações, estilos e propostas estéticas.

Poderão participar desta chamada propostas prioritariamente autorais. No caso de bandas Cover, indicamos que seu repertório seja de músicas de domínio público.



TEATRO

Poderão se inscrever projetos cênicos de teatro de bonecos, teatro de rua, teatro de caixa cênica e performance produzidos no Ceará e prioritariamente na periferia, realizados por artistas, grupos, companhias das mais variadas formações e propostas estéticas.

LIVRO, LEITURA E LITERATURA

Serão selecionadas propostas de difusão e fruição cultural que priorizem uma metodologia/abordagem lúdica e interativa, voltadas para a promoção do livro, leitura, literatura e bibliotecas, em conexão com outras linguagens artísticas e outras áreas do conhecimento para um público infanto-juvenil.

- **Espetáculo e Contação de Histórias:** Apresentações artísticas realizadas na biblioteca, tendo como fio condutor a narrativa literária ou a oralidade, em conexão com o teatro, a música, a dança, o circo e/ou outras linguagens.
- **Intervenções literárias, saraus, recitais e Slam:** Apresentações com pelo menos um grupo ou coletivo de artistas.
- **Clubes de leitura temáticos,** com mediações que conectam obras clássicas e contemporâneas a contextos sociais e afetivos
- **Conversas sobre autores e obras:** com mediação, onde o público compartilha interpretações e conexões pessoais com os textos.
- **Criações Literárias:** Oferecem experiências práticas de produção literária em formatos acessíveis e criativos por meio de colagem, histórias em quadrinhos, cordéis e zines.

Duração: 30 a 120 minutos.